



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 043/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 138/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. **CONTRATADO:** **JOVALCY BISPO DE SOUZA** pessoa física, brasileiro(a) inscrito no CPF sob o nº 809.097.951-34. **OBJETO:** Prestação de serviço para manutenção de ponte sobre o riacho na estrada vicinal que dá acesso ao Povoado de Santa Maria, zona rural deste município, nas dimensões de 3,5 x 4,5 metros, sendo as cabeceiras de pedras e cimento, com 2 pilares de sustentação em concreto e ferro e o lastro em concreto e ferro. **VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação. Angical/BA, 20 de setembro de 2023. Emerson Mariani Dias – Prefeito.